

ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR - SJCAMPOS

Justificativa de Ausência de ETP e Análise de Riscos. 13/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2026	180105-ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR - SJCAMPOS	ARACELI MATEUS PEREIRA	27/05/2026 14:09 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	28/2026	058.00049380/2026-26

1. Definição do objeto

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos.

2. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto e menor valor prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARACELI MATEUS PEREIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 27/05/2026 às 14:09:38.